



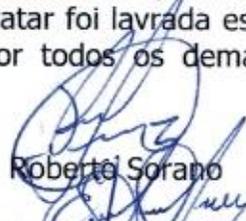
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 14/2025

Aos 22 dias do mês de julho de 2025 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA), sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros (a): Adriana Silva Nascimento, (Presidente do Conselho Curador) Elisângela Lopes da Silva, Roberto Sorano, Everaldo Americo Mateus a reunião teve por único objetivo normatizar através de resolução os limite de alçadas do Comite de Investimentos para as aplicações financeiras, além dos procedimentos de análise de credenciamentos obrigatórios de instituições gestoras/administradoras/distribuidoras, fica estabelecido os limites de alçadas, aplicações de recursos no valor de até R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) em fundos já existentes no portfólio do IPA : Não haverá necessidade de ser submetido ao Conselho Curador para aprovação, exceto ativos financeiro que estão recebendo aportes pela primeira vez, todo aporte financeiro acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) , devera ter aprovação do Conselho Superior de Administração (Conselho Curador) Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho

  
Adriana Silva Nascimento Reolon

  
Elisângela Lopes da Silva

  
Roberto Sorano

  
Everaldo Americo Mateus